

HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 10/06/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 170.794,90 (cento e setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) - Data da Assinatura: 10/06/2026.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1338580**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

##### Extrato de contrato

**Contrato nº 20260410** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 26/05/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 697.541,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais) - Data da Assinatura: 26/05/2026.

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1338581**

## PARTICULARES

#### HYTALO FRANÇA FERREIRA

CPF nº 044.275.882-04

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 275055/2026, e LAR nº 15000/2026, do imóvel rural denominado Fazenda França, atividade licenciada: Manejo Florestal em Regime Sustentável, localizado no município de Itaituba-Pará.

**Protocolo: 1338404**

## EMPRESARIAL

#### A ARBAZA ALIMENTOS LTDA

Inscrita no CNPJ nº 89.982.177/0010-35

Localizada na Rodovia BR-010, Km 1677, s/n, Zona Rural, Paragominas/PA, CEP 68.625-970, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMAS de Paragominas/PA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de SILOS PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO conforme legislação ambiental vigente.

**Protocolo: 1338529**

#### O DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO

MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484

**No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente:** Adriana Janaina dos Santos Venuto, Adriano Batista da Silva, Aleksandro Vinicius Oliveira de Souza, Alexandre Marciel da Silva, Alexandre Pedro da Cruz, Aline Cristina Imidio da Silveira, Alison Caue dos Passos de Souza, Aloisio Silva Junior, Amaral Romeu da Silva, Amós do Espírito Santo Conceição, Ana Maria do Prado, Antonio Adolfo Barbosa Maia, Antonio Claudio Rodrigues, Any Vitoria dos Santos Silva, Beatriz Souza de Sá, Benilda Barbosa dos Santos, Bianca Luísa Martins Orellana, Brenno Buarque Louzada, Breno Soares da Silva Marques, Caio Lucio de Albuquerque, Carla Regina Janicki, Celso Otte, Clark Renne da Conceição Santos, Claudenice Aparecida Soares Vieira da Silva, Claudia Rodrigues de Santana, Daniele Feitosa da Silva, Eduardo Alves da Conceição, Edvaldo Gomes da Silva Neto, Eliara Roldão, Fernando Henrique Aparecido dos Santos, Flavio da Silva Bezerra, Francineide Neves Bastos, Gabriel Benedito Rocha Garcez, Gabriele Mangia Zimbrão, Geovanna Fernandes Guimaraes, Gilciliana Cardoso Pedro, Gisele do Carmo Atanazio, Gleicy Kelly Aparecida Ferreira de Oliveira, Guilherme Teles Zmieski, Herbert Zahn Sant'ana Ferreira, Hilda Barbosa de Mello, Jasmin de Souza Alves, Isabela Sara da Silva Morais, Isabeli Ferraz da Silva, Jaqueline Aparecida de Oliveira Quinelli, Jefferson Cirillo Pereira Ventura, Jessica Eliene Martins, Jocimar Luiz Favero, Joelnar Monteiro Leonel, Joicileny de Mattos Soares, Jose Antonio dos Santos, Jose Rodrigues de Andrade Neto, Jose William Teixeira Silva, Joyce Elaine Marques Benedito, Jussara Negreiros de Lima, Karina Felix Campos, Karina Ribeiro Frogel, Kleidiana Santos da Silva, Leandro Silva Oliveira, Lorena dos Reis Ribeiro, Lucas Oliveira da Silva, Lucas Paranan Bittencourt, Luciana Portela da Silva, Luis Carlos dos Santos, Luis Filipe Regis Bona, Manoel Tenorio Mendes, Marcelo Aparecido de Jesus, Marcelo de Oliveira Moreno, Marcia Cristina Bicalho Faustino, Maryana Beckhary Souza Nunes, Matheus Augusto Cavalheri da Silva, Matheus Vinicius de Souza, Mauro Lucio Lemes, Mitsuno Gervaz de Moraes, Muriel Cavalcante Inacio, Natalia de Limas Freitas, Nilma Ferreira Nascimento, Nilson Rodrigues, Patricia Aparecida Moreira Faustino, Paulo Roberto Severino, Pedro Savio Campos da Silva, Felipe Juodzevicius Collistock, Rafael Valente Ferreira, Rafaela do Nascimento, Rai da Silva Santos, Roberto Fernandes, Rodrigo Soares Cirino, Rosalina Pozzatti, Roseli Marques Alves, Rosimeiry do Couto Santos Braga, Silvia Peguerino, Simone Duarte Oliveira, Tais Ribeiro do Nascimento, Tátiana da Silva Mesquita, Thiago Rodrigo de Freitas, Tiago Abreu da Silva, Valeria de Souza Carvalho Chaves, Vlademir Maciel da Silva, Wellington Marques Silva, Zenia Alves da Silva Galvao, Zilda Suely Batista Santana Mendes. **Retificação:** DOE de 26/05/2026 Pág:140 **Onde se lê:** João Francisca Gaspar Gomes, leia-se João Francisco Gaspar Gomes e em DOE de 02/06/2026 pág.128, **onde se lê:** Wesley Teodoro Ferreira, leia-se: Wesley Teodoro Ferreira.

**Protocolo: 1338531**

#### A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

Cujo CNPJ é: 04.899.316/0223-59

Localizada na Av. Cônego Jerônimo Pimentel, S/N, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, torna público que recepcionou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - Semade, a Licença de Operação nº 236/2026, através do Protocolo nº 10221102543, para as atividades econômicas: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 1338532**

#### METALFLEX LTDA - ME

CNPJ: 00.654.755/0001-00

Torna público que requereu a SEMMA/ Tucuruí-PA seu pedido de Licença de Operação - L.O para a atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos automotores (e/ou motocicletas).

**Protocolo: 1338520**

#### ALVORADA AGRONEGÓCIO LTDA

CNPJ: 34.294.511/0001-85

Proprietária da Fazenda Nova Jerusalém, localizada em Rondon do Pará - PA, solicita da SECMA de Rondon do Pará - PA a renovação da LAR Nº008/2023. Protocolo Nº560/2026.

**Protocolo: 1338522**

#### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RIO

MAMURU - APRIM - 12.672.437/0001-50

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF Nº 275034/2026 com validade até 22/10/2027 vinculada a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 14598/2024.

**Protocolo: 1338528**

#### AMAZON DECK COM. E EXP DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 14.721.971/0001-35

Recebeu da SEMMAT ( Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo) sua licença de operação Nº20260000124, processo Nº 259944378, com validade até 08/06/2027.

**Protocolo: 1338524**

#### GRUPO CRV DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA

CNPJ 45.532.429/0001-00

Torna público que requereu à SEMAS/PA, LO para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, sito a Rua Hernani Lameira nº 935, bairro Centro, município de Castanhal, através do processo nº 2025/0000047373.

**Protocolo: 1338525**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026 - C.M.ANAPU

DE 12 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que foi regulamente instruído o processo político-administrativo relativo à denúncia apresentada pela eleitora SIMONE MÁXIMO FERNANDES contra Prefeito Municipal de Anapu, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67; CONSIDERANDO que no julgamento realizado nesta data, por maioria qualificada de 2/3 dos seus membros, em votação nominal, a Câmara Municipal de Anapu condenou o Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, pela prática da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, incisos III e VII do Decreto-Lei nº 201/67; e, CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 5º, IV, parte final, do Decreto-Lei nº 201/67. **DECRETA:** Art. 1º. Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Anapu, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, em virtude da prática da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, incisos III e VII do Decreto-Lei nº 201/67. Parágrafo Único. Em razão da vacância de Prefeito Municipal de Anapu, decorrente da cassação decretada neste ato, deve ser imediatamente providenciada a posse do Vice-Prefeito Municipal de Anapu, senhor ROMILDO SILVA ROCHA, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Art. 2º. A Secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar aos órgãos competentes a cassação do mandato do então Prefeito Municipal de Anapu, senhor LUIZ CARLOS LEITE AGUIAR, dentre os quais a Justiça Eleitoral, Assembleia Legislativa do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para os devidos fins. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anapu, aos 12 de junho 2026. Osmário Oliveira Evangelista, Vereador Presidente - C.M. Anapu - PA, Biênio 2025/2026. TERMO DE POSSE Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Anapu, Estado do Pará, na Câmara Municipal, foi realizada a Sessão Solene, com a presença dos Vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, Anderson Dos Santos Oliveira, Lijhone Leite Rodrigues, Whandellon De Carvalho Santos, Jaqueline Costa Matos, Jeffther Wesly De Araújo Sousa, Fernando Anjos Da Silva, Osmário Oliveira Evangelista, Jairo Anacleto Souza Da Silva, Eronildes Torres Neto, por terem sido os mais votados nas eleições municipais, sendo convidado o Vereador Jeffther Wesly De Araújo Sousa para secretariar os trabalhos, compareceu o Sr. ROMILDO SILVA ROCHA Vice Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar